



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 13.819  
Convite nº 08/19.-

1a. ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO AO "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSMISSÃO DE SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA", firmado em 20 de setembro de 2019, por CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA e EMISSORA "A VOZ" DE CATANDUVA LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, em Catanduva, SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMISSORA "A VOZ" DE CATANDUVA LTDA, denominada CONTRATADA, ambas já qualificadas no contrato original acima mencionado, assinam o presente ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para o período do presente aditamento ora ajustado, que é feita com amparo legal dos artigos 57, II e 65, §1º da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o preço do objeto contratado pelo instrumento contratual ora prorrogado e aditado da cláusula terceira do contrato originário, será o mesmo valor que vem sendo pago mensalmente, ou seja, de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) para o período de 21 de setembro de 2020 à 20 de dezembro de 2021, cujo valor global é de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que ora se adita, em nada alteradas pelo presente aditivo.

Estando as partes contratantes de comum acordo com o presente ADITIVO CONTRATUAL, que é feito em duas vias de igual teor, firmam-no na presença de duas testemunhas.

Catanduva, em 01 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
CONTRATANTE  
DR. LUIS CARLOS PREIRA DA CONCEIÇÃO  
RG Nº 5.849.504-SSP-SP  
CPF Nº 412.197.918-49



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Estado de São Paulo

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

REF: PROC. Nº 13.819 CONVITE Nº 08/19 – ADITAMENTO COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO E MANUTENÇÃO DE VALOR ENTRE A EMPRESA EMISSORA A VOZ DE CATANDUVA E A CÂMARA MUNICIPAL.  
OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão para transmissão de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Legislativo.

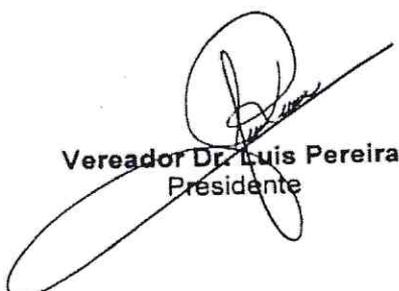
Trata o objeto deste processado a prorrogação do contrato com a empresa EMISSORA "A VOZ" DE CATANDUVA e a Câmara Municipal, visando a prorrogação do contrato com a manutenção do valor originário, sem quaisquer outras aplicações de reajustes, cujo objeto é a transmissão de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais deste Legislativo, conforme processo licitatório sob nº 08/19.

O processo teve seu trâmite normal, tendo o setor contábil informado a existência de dotação.

O setor jurídico da Casa manifestou-se favoravelmente a prorrogação e seu aditamento tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no art. 65, inciso II c/c o § 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Assim sendo, escoimado no parecer jurídico anexo aos autos autorizo o aditamento pertinente, uma vez tratar-se de serviço essencial e necessário ao bom andamento dos trabalhos nesta Casa, bem como no valor acordado (R\$13.900,00), cujo valor acordado será pago mensalmente ao contratado a partir de 21/09/2020.

Catanduva, em 28 de agosto de 2020.

  
Vereador Dr. Luis Pereira  
Presidente